

NOTA DE EMPENHO 16120009

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2020

Data: 16/12/2020

Modalidade: estimativo 1a. via

INTERESSADO

Credor.... JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR-EPP
Endereço.. RUA CORONEL FRANCISCO REMÍGIO, 868,CENTRO-
Limoeiro do Norte-CE 62930-000
C.N.P.J... 19.794.018/0001-30
C.G.F..... 20.061.192-8

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 06 01. Fundo Municipal de Saúde
Func.programática 10 302 1004 2.046 Manutenção da Média e Alta Complexidade
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
Origem dos recursos.... Crédito suplementar
Processo de compra..... licitação
Número do processo..... 0005/2020 SS Modalidade. Pregão
Exercício.. 2020
Código contrato..... 20200799

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO em R\$

Saldo anterior Valor empenhado saldo disponível
6.762,74 372,00 6.390,74

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA DO MUNICIPIO DE QUIXERE, CONFORME PREGÃO DE N° 0005/2020 SS.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	20,0000	UNID	456878	LENÇOL DE BABEL - BOMBA E/70cm X 50m - UNID	18,60	372,00

Quixeré, 16 de Dezembro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESRESA PARA
COM RECURSOS
COVID-19
JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 28120074

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2020

DATA: 28/12/2020

1a. via

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 16120009 VALOR..... R\$ 372,00
DATA DO EMPENHO... 16/12/2020 MODALIDADE.. estimativo

Credor.... JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR-EPP
Endereço.. RUA CORONEL FRANCISCO REMÍGIO, 808, CENTRO-
Limoeiro do Norte-CE 62930-000
C.N.P.J... 19.794.018/0001-30
C.G.F..... 20.001.192-8

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 06 01. Fundo Municipal de Saúde
FUNÇ. PROGRAMÁTICA 10 302 1004 2 046 Manutenção da Média e Alta Complexidade
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
20,0000	ROLO	LENÇOL DE PAPEL - ROLO C/70CM X 50M - UND	18,60	372,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 372,00
Nota fiscal mercadoria 10226 série 1

Quixeré, 28 de Dezembro de 2020.

JUÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA
COM RECURSO
COVID-19

RESTOS A PAGAR - 2020
NOTA DE SUBEMPENHO 21010028

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2021

DATA: 21/01/2021

Doc.Caixa: 21010043

1a. via

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 16120009
DATA DO EMPENHO... 16/12/2020 MODALIDADE.. estimativo

Credor.... JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR-EPP
Endereço.. RUA CORONEL FRANCISCO REMÍGIO, 868, CENTRO-
Limoeiro do Norte-CE 62930-000
C.N.P.J... 19.794.018/0001-30
C.G.F..... 20.001.192-8

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 06 01 Fundo Municipal de Saúde
FUNC.PROGRAMÁTICA... 10 302 1004 2.046
CATEGORIA ECONÔMICA..... 3.3.90.30.00

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

SALDO ANTERIOR	VALOR SUBEMPENHADO	SALDO DISPONÍVEL
372,00	372,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO:

VALOR SUBEMPENHADO (R\$)

pagamento de restos a pagar Os recursos
orçamentários, desta Portaria PORTARIA Nº 1.666,
DE 1º DE JULHO DE 2020 Dispõe sobre a
transferência de recursos financeiros aos Estados,
Distrito Federal e Municípios para enfrentamento
da emergência de saúde pública de importância
internacional decorrente da Coronavírus - COVID
19., correrão por conta do orçamento do
Ministério da Saúde, devendo onerar os Programas
de Trabalho: I - 10.122.5018.2100.6500 -
Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de
Importância Internacional Decorrente do
Coronavírus, Medida Provisória nº 924, de 13 de
março de 2020; II - 10.122.5018.2100.6500 -
Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de
Importância Internacional Decorrente do
Coronavírus, Medida Provisória nº 940, de 02 de
abril de 2020; III - 10.122.5018.2100.6500 -
Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de
Importância Internacional Decorrente do
Coronavírus, Medida Provisória nº 947, de 08 de
abril de 2020 IV - 10.122.5018.2100.6500 -
Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de
Importância Internacional Decorrente do
Coronavírus, Medida Provisória nº 969, de 20 de
maio de 2020; V - 10.122.5018.2100.6500 -

DESPESA PARA
COM RECURSOS
COVID - 19

Responsável

Ordenador da despesa

RESTOS A PAGAR - 2020
NOTA DE SUBEMPENHO 21010028

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2021

Folha: 2
DATA: 21/01/2021

Doc.Caixa: 21010043

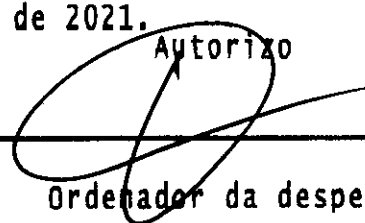
1a. via

Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de
Importância Internacional Decorrente do
Coronavírus, Medida Provisória nº 976, de 04 de
junho de 2020. Art. 6º A prestação de contas sobre
a aplicação dos recursos de que trata esta
Portaria será realizada por meio do Relatório
Anual de Gestão - RAG do respectivo ente
federativo beneficiado

372,00

Quixeré, 21 de Janeiro de 2021.


Responsável


Autorizo
Ordenador da despesa

DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19

RESTOS A PAGAR - 2020
NOTA DE SUBEMPENHO 21010028

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2021

DATA: 21/01/2021

Doc.Caixa: 21010043

1a. via

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 16120009
DATA DO EMPENHO... 16/12/2020

MODALIDADE.. estimativo

Credor.... JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR-EPP
Endereço.. RUA CORONEL FRANCISCO REMÍGIO, 868,CENTRO-
Limoeiro do Norte-CE 62930-000
C.N.P.J... 19.794.018/0001-30
C.G.F..... 20.001.192-8

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 06 01. Fundo Municipal de Saúde
FUNC.PROGRAMÁTICA... 10 302 1004 2.046
CATEGORIA ECONÔMICA..... 3.3.90.30.00

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

SALDO ANTERIOR	VALOR SUBEMPENHADO	SALDO DISPONÍVEL
372,00	372,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO:

VALOR SUBEMPENHADO (R\$)

pagamento de restos a pagar Os recursos orçamentários, desta Portaria PORTARIA Nº 1.666, DE 1º DE JULHO DE 2020 Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19., correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar os Programas de Trabalho: I - 10.122.5018.2100.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020; II - 10.122.5018.2100.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, Medida Provisória nº 940, de 02 de abril de 2020; III - 10.122.5018.2100.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, Medida Provisória nº 947, de 08 de abril de 2020 IV - 10.122.5018.2100.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, Medida Provisória nº 969, de 20 de maio de 2020; V - 10.122.5018.2100.6500 -

DESPESA REALIZADA
COM RECURSO
COVID - 19

Responsável

Ordenador da despesa

Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1a. via

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 06 01 Fundo Municipal de Saúde
FUNC. PROGRAMÁTICA 10 302 1004 2.046
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO Nº 16120009 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 372,00
DATA DO EMPENHO... 15/12/2020 MODALIDADE..... estimativo
SALDO ANTERIOR.... R\$ 372,00 VALOR PAGO..... R\$ 372,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE CAIXA Nº 21010043, de 21/01/2021

BANCO/FONTE BB.....18.521-3 (FMS CUSTEIO-SUS) CHEQ/REF 044229 VALOR 372,00

Identificação do credor:

Credor.... JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR-EPP
Endereço.. RUA CORONEL FRANCISCO REMÍGIO, 868, CENTRO-
Limoeiro do Norte-CE 62930-000
C.N.P.J... 19.794.018/0001-30
C.G.F..... 20.001.192-8

DESPESA PAGUA
COM RECURSOS
COVID - 19



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA PADRE ZACARIAS, Nº 332
11.910.265/0001-43 FONE: (085) 3443-1112

ORDEM DE COMPRA Nº 202005740

A

JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR-EPP
RUA CORONEL FRANCISCO REMÍGIO, 868
CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE/CE

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA DO MUNICÍPIO DE QUIXERE. CONF. MEMO. 174/2020

O HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO É DE 07:00 AS 11:00 E DE 11:30 AS 15:00
E AS SEXTAS FEIRAS É DE 07:00 AS 13:00

FONTE DE RECURSO: MAC/COVID/PORTARIA 1.666

Processo administrativo: Licitação na modalidade Pregão nº 0005/2020 SS - Contrato nº 20200799

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 30/03/2020, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vir. unitário(R\$)	Vir. total(R\$)
1	LENÇOL DE PAPEL - ROLO C/70CM X 50M - UND	PLUMAX	20,000 ROLO	18,600	372,00
				Total R\$:	372,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

O(s) produto(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº 0005/2020 SS), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade do(s) produto(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na RUA PADRE ZACARIAS, Nº 332, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.910.265/0001-43.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irredutível, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

DESPESA COM
COVID-19

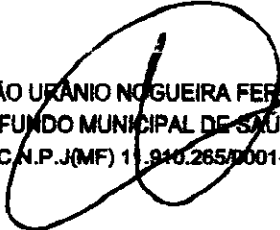
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA PADRE ZACARIAS, Nº 332
11.910.265/0001-43 FONE: (088) 3443-1112

ORDEM DE COMPRA Nº 202005740

A não entrega do(s) produto(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 -Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Quixeré-CE, 16 de Dezembro de 2020


JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J(MF) 11.910.265/0001-43

Ciente e de acordo em ____/____/____.

JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR-EPP

C.N.P.J(MF) 19.794.018/0001-30

DESPESA PARA
COM RECURSOS
COVID - 19

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

RUA CORONEL FRANCISCO REMÍGIO, 868 - CENTRO
62930-000 LIMOEIRO DO NORTE - CE
FONE: (88) 3423-5045
jbm@distribuidorahospitalar.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1-SAÍDA **1**
000.010.226
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2320 1219 7940 1800 0130 5500 1000 0102 2610 0010 2260

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUJ		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123200076773478 22/12/2020 18:13:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.344.930-7	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 19.794.018/0001-30

DESTINATÁRIO NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXERE 183		CNPJ/CPF 11.910.265/0001-43	DATA DA EMISSÃO 22/12/2020
ENDEREÇO RUA PADRE ZACARIAS, 332		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 62920-000
MUNICÍPIO QUIXERE	UF CE	FONE/FAX (88) 3443-1140	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA EMISSÃO 18:10:42

FATURA / DUPLICATA		
DIÁZ	VENCIMENTO	VALOR
10226/A	21/01/2021-30 dias	372,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	372,00	
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPT	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
		0-Remetente				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
2	DIVERSOS		2			

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
1614	LENÇOL DE PAPEL - ROLO C/70CM X 50M - UND (N)	7898951599642	48030090	060	5405	ROL	20	18,60	372,00	0,00	0,00	

RECEBEMOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE os materiais constantes nesta Nota Fiscal conforme Lei Federal nº 4.320/64, assinado a(o) FMS HOSPITAL

em 08-CE, em 22/12/2020

RESPONSÁVEL

Maria Pollyana C. Brito Freitas
Chefe da Central Geral de Distribuição
CPF 004707103-65

DESPESA PASSIVA COM RECURSO COVID-19

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (ROTA: IPIED.: 14762 I VALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R\$116.99 (31.45%) Ponta: IBPTI N.FANT.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXERE - VEND: PATRICIA MARA DI SUBST. TRIBUTARIA CONF. DEC. 24569/1997 ALTERADO PELO DEC. 29.816/2009 DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA DO MUNICÍPIO DE QUIXERE CONF MEMO 174/2020 ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA DE ACORDO COM O DECRETO NUM 29.816 DE 06 DE AGOSTO DE 2009. BANCO DO BRASIL AG:2253-5 C/C:44229-11 FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA!		

RECEBEMOS DE JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 22/12/2020 VALOR TOTAL: 372,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXERE 183 - RUA PADRE ZACARIAS, 332, CENTRO, 62920-000 QUIXERE-CE		NF-e 000.010.226 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

UdINFCTNF-e Open Source | www.uninfct.com.br

Gerado em 22/12/2020 às 18:20 pelo UninfctPE 3.6.37 Free | www.uninfct.com.br

21/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 18:34:10
251202512 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CE 231150 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 2512-7 CONTA: 18.521-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	21/01/2021
NR. DOCUMENTO	552.253.000.044.229
VALOR TOTAL	372,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: J B M DISTRIBUIDORA DE MA
AGENCIA: 2253-5 CONTA: 44.229-1
NR. DOCUMENTO 552.512.000.018.521

=====

NR. AUTENTICACAO	D.3E9.62D.F9E.A1A.E99
------------------	-----------------------

DESPESA PARA
COM RECURSO
COVID - 19



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.794.018/0001-30

Razão Social: B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITAL

Endereço: RUA CEL FRANCISCO REMIGIO 868 / CENTRO / LIMOEIRO DO NORTE / CE / 62930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2020 a 25/01/2021

Certificação Número: 2020122703551476614020

Informação obtida em 28/12/2020 12:42:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DISPENSA DA
COMPROVAÇÃO
COVID - 19



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 19.794.018/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:29:57 do dia 21/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2021.

Código de controle da certidão: **9E5D.77FE.6F9A.04A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**DESPESA FEITA
COM RECUPERAÇÃO
COVID - 19**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.794.018/0001-30

Certidão nº: 34708490/2020

Expedição: 28/12/2020, às 12:40:25

Validade: 25/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.794.018/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**DESPESA PARA
CERTEJAMENTO
COVID-19**


**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202015622173**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.344.930-7
CNPJ / CPF: 19.794.018/0001-30
RAZÃO SOCIAL: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 28/12/2020 ÀS 12:40:20
VÁLIDA ATÉ 26/02/2021**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

**DESPESA PARA
COMBATE AO
COVID-19**